



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DA REITORIA E ALGUNS CAMPI, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, e a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0003-04, sediada na Rua Dr. Ubaldino Barbosa, S/N Casa 09, Piata – Salvador/BA, CEP: 41650-070, Telefone: (85) 9 8203.3991 / 3291.4270. doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO**, Carteira de Identidade nº 2001010153950 - SSPDS/CE e CPF 030.123.923-19, celebra o presente Termo de Apostilamento, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Processo nº **23278.007128/2022-63**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Apostilamento é o ajuste nas planilhas de formação de preços do Contrato nº 04/2023, no valor de **R\$ 49.197,31**, em virtude da alteração referente ao Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado, por ocasião da primeira prorrogação contratual, conforme a Nota Técnica - MP nº 652/2017 e itens 18.19 e 18.20 do Termo de Referência. Os efeitos financeiros advindos deste apostilamento retroagem à data de **09 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato passará de **R\$ 4.136.574,88** (quatro milhões, cento trinta e seis mil, quinhentos setenta e quatro reais, oitocentos e oito centavos) para **R\$4.087.377,57** (quatro milhões, oitenta e sete mil, trezentos setenta e sete reais, cinquenta e sete centavos), uma redução de **R\$ 49.197,31**, equivalente a **1,19%**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 04/2023 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, e em concordância com o Pregão SRP nº 01/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo de Apostilamento entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 16/04/2024, às 09:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3502316** e o código CRC **C046E9A6**.